UFSJ Universidade Federal de São João del-Rei	**COORDENADORIA DO CURSO DE PEDAGOGIA** **PLANO DE ENSINO**				
Disciplina: EDUCAÇÃO AMBIENTAL				**Período:** 4o.	**Currículo:** 2010
Docente: Prof. Gilberto Aparecido Damiano (Doutor em Educação, professor no Deced)				**Unidade Acadêmica:** DECED	
Pré-requisito: --			**Correquisito:** --		
C.H. Total: 72 há	**C.H. Prática:** --	**C. H. Teórica:** 72 há	**Grau**: Licenciatura	**Ano:** 2025	**Semestre:** 2º

EMENTA

A presente unidade curricular se propõe a estudar as relações do Homem com o Meio Ambiente em suas dimensões Biológica, Social e Mental; cada uma delas percebida não em relação de exclusividade mútua com as demais, mas sim integradas a partir de uma perspectiva holística.

OBJETIVOS

* Compreender o histórico, conceitos e tendências da EA no Brasil.
* Debater a Pluralidade Discursiva Ambiental (Crise ou Mutação Climática) e Sustentabilidade,
* Mostrar algumas políticas ambientais, acidentes ambientais, conflitos, justiça ambiental, racismo ambiental e desigualdade ambiental.
* Apresentar projetos e práticas de EA em espaços escolares e não escolares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I: História da Educação Ambiental.
Unidade II: Temas Ambientais: Antropoceno, Mesoceno, Capitaloceno, Chthuluceno e a dinâmica Descolonial.
Unidade III: Biomas, Políticas Ambientais e impactos na Vida Planetária (ou O Bem Viver).
Unidade IV: Projetos e Práticas de EA.

METODOLOGIA E RECURSOS AUXILIARES

Aulas dialogadas e minisseminários com atividades de leitura e discussão de textos (em formatos variados) por meio de equipes de trabalho; uso do viés de sala de aula invertida (metodologia ativa) e, como repositório, o uso dos recursos do Portal Didático, visando disponibilizar os conteúdos e a realização das atividades educativas e avaliativas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação, como um processo contínuo, apresentar e aprimorar a construção do conhecimento pessoal e coletivo; dar-se-á no formato de atividades avaliativas (AAV) em equipes (respeitando

adequações individuais) e, preferencialmente, como produção textual acadêmica. A quantidade de AAV terá variações conforme o ritmo da sala, mas não excedendo a quatro (4) e valoração entre 1 e 3 pontos cada uma (datas a serem combinadas com os estudantes). Imediatamente, após a realização de cada AAV – se não atingir a pontuação máxima dela – os alunos poderão refazê-la como uma prova substitutiva, no prazo de até quinze dias. Em sendo maior, a nova pontuação substituirá a anterior; respeitando assim o art. 14 da Resolução nº 022 de 06 de outubro de 2021 e o art. 15 da Resolução nº 022 de 06 de outubro de 2021.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIREITO ambiental e sustentabilidade. Barueri: Manole, 2016. (E-book)

MILLER JR, G. Tyler. **Ecologia e sustentabilidade**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. (E-book)

SCHWANKE, Cibele. **Ambiente conhecimentos e práticas**. Porto Alegre: Bookman, 2013. (E-book)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS, G. F. **Educação Ambiental**: princípios e práticas. 5.ed. São Paulo, Gaia, 1998.

EDUCAÇÃO ambiental dialogando com Paulo Freire. São Paulo: Cortez, 2014. (E-book)

MARIOTTI, Humberto de Oliveira. **Complexidade e sustentabilidade:** o que se pode e o que não se pode fazer.
São Paulo: Atlas, 2013. (E-book)

MULATO, Iuri Pacheco. **Educação ambiental e o enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente**
(CTSA). São Paulo: Conteúdo Saraiva, 2021. (E-book)

PINOTTI, Rafael. **Educação ambiental para o século XXI**. 2.ed. São Paulo: Blucher, 2016. (E-book)

Aprovado pelo Colegiado em ____ /_____/ 2026



Prof. Gilberto Aparecido Damiano

Coordenador(a)
(Carimbo)